

DECRETO Nº 2.011, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Designa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, para o biênio 2018-2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 82 VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, c.c. Lei 1959, de 23 de abril de 2007, Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 e Portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013 do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam dispensados todos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, designados pelo Decreto 1.796, de 11 de maio de 2017 e alterações posteriores.

Art. 2º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, para o biênio 2018-2020, com representantes dos seguintes segmentos:

PODER EXECUTIVO

Titulares Suplentes

Laura Helena Amaral Dezanil Sorrilha

Maria Betânia Santos Josinely Oliveira Barros
Provenzano Alves

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS
PÚBLICAS

Titular Suplente

Jonathan Gonçalves dos Santos Tatiane Soares de
Oliveira

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA

Titular Suplente

Telma Suarez Arteaga Maria Zilda de Souza
Leite

SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS
PÚBLICAS

Titular Suplente

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA

Titulares

Cintia Helena Rodrigues Gomes

Suplentes

Francisco de Assis Serathaia
Menacho

Gelson de Souza Oliveira

Maria Aparecida Dias de Moura

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA

Titulares

Evanildo Espinosa Coelho

Suplentes

Joana D'Arc Vera Paiva
Chaparro

Wilson Nunes da Silva

Catarina Mendonça Sena

CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Titular

Suplente

Francisca Alves da Silva Stefanelli

Elisa de Fátima Nascimento
Jatobá

CONSELHO TUTELAR

Titular

Suplente

Laize de Freitas Araújo

Patrícia dos Santos Ferri

Art. 3º A presente designação não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6cf8939d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>